

1 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE DIREITOS MÚSICAIS- SUPPORTES FÍSICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento Geral: MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H
TARDE - 13:30 H / 17:00 H

Pagamentos e Levantamento de Licenças: MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H
TARDE - 13:30 H / 15:45 H

CONTACTOS

Telefone: 21 359 44 14/02

Fax: 21 353 02 57

@: reproducao.mecanica@spautores.pt

Moradas:

EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa

EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Fonográfico** (PLOOA)

N.B: Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em www.spautores.pt

PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)

EM NUMÉRARIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)

POR DEPÓSITO BANCÁRIO (**Millenium BCP – conta nº 8128504**)

POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (**NIB 0033.00000000.8128504.05**)

N.B: DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

**O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO
ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.**



TARIFÁRIO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

Vídeo | Especial

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/
VENDA SIMBÓLICA

Tabelas

SPA DEDIM-SUPPORTES FÍSICOS

2 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE "PRODUTO ESPECIAL PARA OFERTA"

CARACTERIZAÇÃO

FINALIDADE

Videograma destinado a fins pedagógicos, culturais, filantrópicos ou científicos.

MODALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma distribuído gratuitamente ou vendido a preço simbólico de forma isolada, opcional ou em conjunto com ou produto ou publicação impressa (jornal, revista, etc).

CANAL DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma não distribuído através do circuito comercial convencional.

DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE "COLECÇÃO" OU "SÉRIE"

TEMA

Conjunto de Videogramas subordinados ao mesmo conteúdo temático e reunidos sob a mesma designação genérica.

VOLUMES

Mínimo de cinco (5) volumes, publicados com um intervalo máximo de 1 mês.

TIRAGEM

Tiragem mínima de 5000 (cinco mil) exemplares por volume.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

A utilização de obra administrada pela SPA em videograma especial associado a campanha de promoção de produtos ou temáticas considerados controversos, como por exemplo bebidas alcoólicas, tabaco e outros, está sujeita à aprovação prévia dos titulares de direitos de autor, os quais podem fixar condições pecuniárias especiais.

A Licença de reprodução mecânica abrange, exclusivamente, a gravação e fixação videográfica de obras do repertório da SPA e a produção de cópias em suporte fonográfico para distribuição gratuita ou venda simbólica ao público. Dela fica excluída toda e qualquer outra forma de utilização das obras editadas (comunicação pública, etc) bem como quaisquer campanhas de rádio ou televisão, os quais carecem sempre de autorizações específicas.

No videograma destinado a distribuição gratuita deve figurar a seguinte menção ou similar: "OFERTA" ou "VENDA PROIBIDA".

3 – TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O Montante Mínimo Global de Direitos de Reprodução Mecânica (MMGD) é o valor mínimo cobrado em sede de licenciamento videográfico.
- 07- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 08- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.
- 09- Ao produto abrangido pelo conceito de "colecção" é aplicado um desconto base de 15% sobre o valor de direitos de autor e, ainda, um desconto suplementar em função da tiragem global.

4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO NÃO MUSICAL										
Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc										
Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc										
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL		O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.								
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA		REALIZAÇÃO + MÚSICA + COMPONENTE LITERÁRIA			REALIZAÇÃO		MÚSICA		COMPONENTE LITERÁRIA	
		-			-		-			
	Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima			
1º	01 - 5000	0,7500 €	3.750,50 €	3.750,50 €	0,3000 €	0,2250 €	0,2250 €			
2º	5001 - 10.000	0,6750 €	3.375,00 €	7.125,50 €	0,2700 €	0,2025 €	0,2025 €			
3º	10.001 - 20.000	0,6000 €	6.000,00 €	13.125,50 €	0,2400 €	0,1800 €	0,1800 €			
4º	20.001 - 30.000	0,5250 €	5.250,00 €	18.375,50 €	0,2100 €	0,1575 €	0,1575 €			
5º	30.001 - 50.000	0,4500 €	9.000,00 €	27.375,50 €	0,1800 €	0,1350 €	0,1350 €			
6º	50.001 - 75.000	0,3750 €	9.375,00 €	36.750,50 €	0,1500 €	0,1125 €	0,1125 €			
7º	75.001 - 100.000	0,3000 €	7.500,00 €	44.250,50 €	0,1200 €	0,0900 €	0,0900 €			
8º	100.001 - 150.000	0,2250 €	11.250,00 €	55.500,50 €	0,0900 €	0,0675 €	0,0675 €			
9º	150.001 - 200.000	0,1500 €	7.500,00 €	63.000,50 €	0,0600 €	0,0450 €	0,0450 €			
10º	A partir de 200.001	0,0750 €	-	-	0,0300 €	0,0225 €	0,0225 €			
OBSERVAÇÕES		>> As componentes autorais consideradas no Vídeo Não Musical são: Realização Música (<i>Música Original e Música Incluída</i>) Componente Literária (<i>Texto, Argumento, Guião, Adaptação, Diálogos, etc</i>) >> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €150,00 para Realização+Música+Comp. Literária ou €60,00 para a Realização €45,00 para a Música €45,00 para a componente Literária.								

4 – TARIFÁRIO / VALORES

		KARAOKE		
		Conteúdos: Música + Gráficos		
		Suportes: DVD, CDG		
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL		O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.		
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA				
	Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado
1º	01 - 5000	0,3750 €	1.875,00 €	1.875,00 €
2º	5001 - 10.000	0,3375 €	1.687,50 €	3.562,50 €
3º	10.001 - 20.000	0,3000 €	3.000,00 €	6.562,50 €
4º	20.001 - 30.000	0,2625 €	2.625,00 €	9.187,50 €
5º	30.001 - 50.000	0,2250 €	4.500,00 €	13.687,50 €
6º	50.001 - 75.000	0,1875 €	4.687,50 €	18.375,00 €
7º	75.001 - 100.000	0,1500 €	3.750,00 €	22.125,00 €
8º	100.001 - 150.000	0,1125 €	5.625,00 €	27.750,00 €
9º	150.001 - 200.000	0,0750 €	3.750,00 €	31.500,00 €
10º	A partir de 200.001	0,0375 €	-	-
OBSERVAÇÕES		>> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €75,00.		

5 – TARIFÁRIO / DESCONTOS

TABELA DE DESCONTOS ASSOCIADOS AO CONCEITO DE "COLEÇÃO"

Tiragem Global	Desconto Base (%)	Desconto Suplementar (%)
Até 250.000 exemplares	15,00%	0,00%
250.001 a 500.000 exemplares	15,00%	2,50%
500.001 a 750.000 exemplares	15,00%	5,00%
750.001 a 1.000.000 exemplares	15,00%	7,50%
A partir de 1.000.001 exemplares	15,00%	10,00%